



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 34, DE 28 DE ABRIL DE 2015.
(Projeto de Lei nº 23/2015)

Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural do Jardim Amanda.

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro Cultural do Jardim Amanda, localizado na Rua Casemiro de Abreu, passa a chamar-se "**Centro Cultural Inês Aparecida da Silva Afonso**".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 28 de abril de 2015.

Gervásio Batista Pozza
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 28 de abril de 2015.

João Francisco Mouco
Secretário Geral